



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 323

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 04 de outubro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00209 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2302 / 2023

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, CONFORME LEI Nº 2302 DO ANO DE 2023

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.1010		Gestão das Políticas de Saúde	
10.122.1010.2065		Gerencia dos Serviços de Saúde do Munic	
3.3.90.36.00	286	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	11.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	11.000,00
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1011.2067		Manutenção Serviços de Tratamento Fora	
3.3.90.30.00	306	Material de Consumo	119,38
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	119,38
3.3.90.48.00	308	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	4.500,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.500,00
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.04		Departamento de Limpeza Urbana	
18		Gestao Ambiental	
18.541		Preservacao e Conservacao Ambiental	
18.541.1801		Meio Ambiente é o Foco	
18.541.1801.2101		Manutenção Serviço Coleta de Lixo	
3.3.90.39.00	488	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.200,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			17.819,38

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.03		Secretaria Municipal de Fazenda	
02.03.01		Departamento de Contabilidade	
04		Administracao	
04.121		Planejamento e Orcamento	
04.121.0401		Administração e Inovação	
04.121.0401.2025		Manutenção Serviços Setor Contabilidade	
3.1.90.13.00	174	Obrigações Patronais	119,38
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	119,38
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 323

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 04 de outubro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA		DECRETO Nº:00209 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		FOLHA: 2
10.122		Administracao Geral		
10.122.1010		Gestão das Políticas de Saúde		
10.122.1010.2065		Gerencia dos Serviços de Saúde do Munic		
3.1.90.13.00	281	Obrigações Patronais		11.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		11.000,00
10.304		Vigilancia Sanitaria		
10.304.1013		Vigilância em Saúde		
10.304.1013.2082		Manutenção Serviço Vigilancia Sanitaria		
3.1.90.04.00	328	Contratação por Tempo Determinado		4.500,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		4.500,00
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.04		Departamento de Limpeza Urbana		
18		Gestao Ambiental		
18.541		Preservacao e Conservacao Ambiental		
18.541.1801		Meio Ambiente é o Foco		
18.541.1801.2101		Manutenção Serviço Coleta de Lixo		
3.3.90.30.00	487	Material de Consumo		2.200,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.200,00
		TOTAL:	R\$	17.819,38

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 3 DE OUTUBRO DE 2024

INFORMANTE
CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 323

NOVA ERA-MG , sexta-feira , 04 de outubro de 2024



Estado de Minas Gerais

Poder Executivo de Nova Era

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 090, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

FAZ DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO.

TXAI SILVA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Era, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 52, VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ELIANE DE PAULA CORDEIRO**, matrícula nº. 4031, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Saúde, para substituir a servidora **POLIANA APARECIDA BARBOSA DE SOUZA BAETA**, matrícula nº. 4973, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Saúde, no período de **07/10/2024 a 12/11/2024**, quando a servidora estará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 03 de outubro de 2024.

Txai Silva Costa

PREFEITO